



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CLÍNICAS COM VACINAÇÃO**

**LICENÇA INICIAL**

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária, assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
  2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P. J);
  3. Cópia do Contrato Social ou Ato Construtivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso), no caso de pessoa jurídica;
  4. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
  5. Cópia do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária - TVS;
  6. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
  7. Cópia do certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo;
  8. Projeto Arquitetônico: Situação, locação e Coberta, Planta Baixa com Layout, Cortes e Fachadas. Duas (02) vias com nome e Assinatura do Proprietário e do Responsável Técnico pelo Projeto. Memorial Descritivo e ART do Projeto de Arquitetura;
  9. Declaração do quantitativo de recursos humanos de nível médio e de nível elementar, com as respectivas funções e cargas horárias;
  10. Carteira de Saúde dos funcionários/ expedida pelo Órgão oficial ou Médico do Trabalho credenciado pelo Ministério do Trabalho;
  11. Declaração contendo relação dos profissionais de nível universitário por setor com indicação de especialidade, número do Conselho Regional e assinada pelo técnico responsável;
  12. Cópia do memorial descritivo das atividades desenvolvidas;
  13. Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);
  14. Contrato com empresa especialista em recolhimento dos resíduos dos serviços de saúde;
  15. Plano de Gerenciamento de Normas e rotinas de higienização e desinfecção de artigos e superfícies;
  16. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
  17. Cópia do credenciamento junto a Coordenação de Portos, Aeroportos e Fronteiras da ANVISA.
  18. Laudo Colimétrico de água de consumo.
- Base Legal: RDC 050/02 - ANVISA, RDC 63 de 25/11/11, RDC 42 de 25/10/10;  
Port. 3523/98;  
Lei Municipal 16.478/99.

**\*AS LEGISLAÇÕES ACIMA SERVEM DE BASE PARA O FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE OBJETO DE LICENCIAMENTO, NÃO EXCLUINDO OUTRAS VIGENTES NO ORDENAMENTO JURIDICO.**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

Para Renovação da licença Sanitária, será necessário o preenchimento do requerimento padrão acompanhado de todos os documentos solicitados para a licença inicial (atualizados) e acrescida à licença sanitária anterior “Original”.

Em se tratando de Estabelecimentos que tiveram plantas aprovadas pela VISA-Recife no licenciamento inicial, torna-se desnecessária a apresentação de um novo projeto quando se tratar de processo de renovação.

26